



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 419/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Igaratinga o Deputado GERALDO DA COSTA PEREIRA.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de Março de 1986.


Heleno Jose de Almeida
Heleno Jose de Almeida

- Prefeito Municipal -

Luzia Maria de Oliveira Portilho
Luzia Maria de Oliveira Portilho

- Secretária -